

Portarias



PORTARIA Nº 122 DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de Reinildo Nery dos Santos, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 190 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída uma **COMISSÃO ESPECIAL**, composta dos senhores servidores da Câmara Municipal: **MYRLON LUAN DA GAMA**, Assessor Jurídico, Matricula nº 37.356; **MARTORELLY PESSOA DOS SANTOS**, Analista Administrativo e Financeiro, Matricula nº 37.143; **MARINEZE MENDES DE SOUZA**, Auxiliar Administrativo, Matricula nº 03, para, sob a presidência do primeiro, receber em caráter definitivo, as obras de reforma predial para construção de 02 (dois) gabinetes para Vereadores no "Bloco B" da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães-BA, devendo proceder para esse fim, conforme o disposto na letra "b", item I do artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883/1994.

Art. 2º. As funções dos membros da Comissão Especial a que se refere o artigo anterior são considerados serviço público relevante.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Eduardo Magalhães – BA, 19 de Agosto de 2020.

REINILDO NERY DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Centro Administrativo - Praça dos Três Poderes - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães - BA - CEP 47850-000

CNPJ 04.214.440/0001-00 - PABX: (77) 3628-8900 - www.cmlem.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CHWWSVFJCDXO1HRCLFJUTQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.